

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 148/2020

São Roque, 22 de janeiro de 2020.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, conforme combinado, **informar que sobre os "piscinões" dispõe - embora com nomenclatura diferente -, o §3º do Art. 130 da Lei Complementar nº 39/2006 ("Institui o Plano Diretor do Município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.")**:

"Art. 130...

... § 3º. A localização das áreas para implantação das estruturas de drenagem está identificada na Carta IX – Propostas do Sistema Viário e do Sistema de Drenagem – Sede Municipal." (Grifo nosso).

Há de se observar que lamentavelmente se passaram aproximadamente 14 (quatorze) anos, desde a entrada em vigor desse plano, e a Prefeitura não se preocupou em implantar nenhum desses dispositivos para minimizar a triste situação enfrentada pelos nossos munícipes, nas ocasiões de enchentes, em especial nas regiões do Bairro do Guaçu, Avenida Antonino Dias Bastos ("Avenida Marginal"), Rua Tiradentes, entre outros locais.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

*Recebido em
23-01-2020.
Etelvino Nogueira*

À
Ilustríssima Senhora
GIOVANA ULIAN

MD. Eng.^a Civil e Diretora Executiva da Empresa Biossplena – Inteligência Urbana.